Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135A/2019

CONTRTADO: TIAGO CARVALHO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 046.169.345-33 E DO RG:15.603.158-22 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL , Nº 86, CEP: 44.940-000, BAIRRO: EUZÉBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL/BA, OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), VIGENCIA: 01/03/2019 À 16/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135B/2019

CONTRATADO: ILDONEI ALVES DE ALMEIDA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 029.551.915-07 E DO RG: 58.707.139-4 SSP/BA, RESIDENTE NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 39, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA,OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), VIGENCIA: 01/03/2019 À 16/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019

CONTRATADO: FLORISVALDO FLORIZ DE SOUZA FILHO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 057.792.025-16 E DO RG:16.183.699-20 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, № 300, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), VIGENCIA: 01/03/2019 À 16/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

CONTRATADO: GILSON DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 041.944.535-81 E DO RG: 12.547.305-24 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL, № 10, CEP: 44.940-000, BAIRRO EUZEBIO FERREIRA DE BRITO CENTRAL/BA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), VIGENCIA: 01/03/2019 À 16/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019

CONTRATADO: EDSON SANTOS DO REGO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 012.568.455-07 E DO RG: 10.136.265-08 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL, Nº 84, CEP: 44.940-000, BAIRRO EUZEBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL/BA,OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, VALOR DE R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), VIGENCIA: 01/03/2019 À 16/04/2019 UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019

CONTRATADO: GETULIO ALVES BARRETO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 239.765.275-72 E DO RG: 02.878..395-67 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA PARA PINGO N°169 POVOADO DE MANDACARU CENTRAL/BA CEP: 44.940-000, OBJETO – LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAR SERVIÇO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, COM VEÍCULO TIPO PAS/ AUTOMÓVEL GM/CARAVAN COMODORO, ANO 1988/1988, NA COR MARROM, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, PLACA POLICIAL BIO3048/BA, MENSAL O VALOR DE R\$ R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA: 01/04/2019 À 28/06/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO № 202/2019

CONTRATADO: ARCENIO FERNANDES DE CARVALHO NETO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF №: 008.353.095-92 E DO RG №: 09.721.094-39 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROJETADA 3, JARDIM ALMEIDA CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, , COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO** № 25/2019, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, **PARÁGRAFO ÚNICO**: A CONTRATAÇÃO SERÁ EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO BASEADO NA LEI MUNICIPAL № 09 DE OUTUBRO DE 2009, ART. 2, IV ART. 4, III, O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** VIGENCIA: **11/03/2019 À 31/12/2019**, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019

CONTRATADO: VANIEL SILVA NOVAIS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF №: 317.206.335-68 E DO RG №: 02.897.580-41 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE MANDACARU, S/N CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, COMBINADO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO № 28/2019, DE ACORDO COM LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR NA COMUNIDADE DE MANDACARU, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) 11/03/2019 À 31/12/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO № 209/2019

CONTRATADO: OHM ROCHA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 16.178.788-63 SSP/BA E CPF: 059.394.995-11, COM ENDEREÇO NA RUA DJALMA BESSA, № 4, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), VIGENCIA 13/03/2019 À 02/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Av. João Durval Carneiro, n^{o} 72, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1610 ou copelcentral@outlook.com

Página 1 de 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 35/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CENTRAL E O SR. VAGNER DA SILVA AMARAL.

O MUNICIPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço á Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA, e do outro lado o Sr. VAGNER DA SILVA AMARAL, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 016.252.555-94 e do RG Nº: 09.575.473-31 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida ACM, 631, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 35/2019, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 35/2019, Prestação de serviço como motorista a disposição no transporte escolar do Município de Central/BA, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a deverá ser feitas as devidas alterações nos valores mensal e global, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 10 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

1.	2.	



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 36/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CENTRAL E O SR. VAGNER DA SILVA AMARAL.

O MUNICIPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço á Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA, e do outro lado o Sr. ARCENIO FERNANDES DE CARVALHO NETO, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 008.353.095-92 e do RG Nº: 09.721.094-39 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Projetada 3, Jardim Almeida CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 36/2019, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 36/2019, Prestação de serviço como motorista a disposição no transporte escolar do Município de Central/BA, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a deverá ser feitas as devidas alterações nos valores mensal e global, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas

Central/BA, 10 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

1	2